



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVIII - Nº 280 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
76.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....07
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....08
PAUTA.....03	ATA.....27
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESENHA.....28
PROJETO DE LEI.....04	ERRATA.....28
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.....06	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Rildo Amaral (Solidariedade) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado César Pires (PV) | 4.º Secretário: Deputado Paulo Neto (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 12. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 13. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 14. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 15. Deputado Pastor Cavalcante (PTB) |
| 05. Deputada Daniella Tema (DEM) | 16. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 17. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 07. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 18. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 08. Deputado Duarte Júnior (PSB) | 19. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 09. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 20. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 10. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 11. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 22. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Ariston Sousa (Republicanos)
02. Deputada Detinha (PL)
03. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
04. Deputado Fábio Macedo (Republicanos)
05. Deputado Hélio Soares (PL)
06. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fabio Braga (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

PARTIDO VERDE - PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado César Pires (PV)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretária de Estado

LÍDER DE GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinícius Louro

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wendell Lages

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Roberto Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputado Fábio Braga
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio Lula

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edivaldo Holanda

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Antonio Pereira
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Ciro Neto
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Antonio Pereira
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Rafael Leitão
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Leonardo Sá

PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlinhos Florêncio

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Antonio Pereira
Deputado Fábio Braga
Deputada Betel Gomes
Deputado Ariston

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zito Rolim
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Socorro Waquim
Deputado Duarte Júnior

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Duarte Júnior

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Fábio Braga

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zito Rolim
Deputado Fábio Braga
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Ana do Gás
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edson Araujo
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rafael Leitão
Deputado Zito Rolim
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Drª Thaiza Hortegal
Deputada Betel Gomes
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ciro Neto
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitão

VICE-PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Ariston Sousa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ciro Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Neto Evangelista
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Rafael Leitão
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Fábio Braga
Deputado Wendell Lages
Deputado Leonardo Sá

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Edson Araujo
Deputado Antonio Pereira
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Fábio Macêdo

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Ciro Neto
Deputado Roberto Costa
Deputado Ariston

PRESIDENTE

Dep. Zito Rolim

VICE-PRESIDENTE

Dep. Antonio Pereira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Prof. Marco Aurélio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Professor Marco Aurélio
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Fábio Braga
Deputado Roberto Costa
Deputado Hélio Soares

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputada Daniella Tema
Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputada Socorro Waquim
Deputado Ariston

XIII - Comissão de Turismo

PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Fábio Macêdo

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araujo
Deputada Betel Gomes

Suplentes

Deputada Daniella Tema
Deputado Professor Marco Aurélio
Bloco Parlamentar Solidariedade Progressista
Deputado Ariston

Deputado Rafael Leitão
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wendell Lages

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 / 11 / 2021 – 4ª FEIRA****TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO.....11 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....33 MINUTOS
4. BLOCO PARL. INDEPENDENTE.....08 MINUTOS
5. PSDB.....5 (CINCO) MINUTOS
6. PARTIDO VERDE.....5 (CINCO) MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA – 10.11.2021 – (QUARTA-FEIRA)****I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****EM 2º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2021, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, (MENSAGEM Nº 011/2021), ALTERA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES E DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS.

**II – PROJETOS DE LEI
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****EM 1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 102/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, ACRESCENTA O ARTIGO 1º- A À LEI Nº 9.909, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, POSSIBILITANDO A RESCISÃO DO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE SEM ÔNUS AO CONSUMIDOR EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI OU FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES.

3. PROJETO DE LEI Nº 298/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, PROÍBE O USO DE ELEVADORES PÚBLICOS OU PRIVADOS POR CRIANÇA DESACOMPANHADA DE PESSOA MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS COM CAPACIDADE JURÍDICA PLENA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RILDO AMARAL E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.

4. PROJETO DE LEI Nº 483/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDRÉIA REZENDE, ALTERANDO A LEI Nº 11.538, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BALSENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO – COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ADELMO SOARES. TRANSFERIDO DA O.D. DE 09/11/21, DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA. (1ª SESSÃO).

III – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTOS NºS 412 E 414/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS DUARTE JÚNIOR E DR. YGLÉSIO, SOLI-

CITANDO QUE DEPOIS DA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 524/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, NO ÂMBITO DO PLANO GERAL DE CARREIRAS E CARGOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – PGCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. REQUERIMENTO Nº 413/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO, SOLICITANDO QUE, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO SEJA AGENDADA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021, A SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO, AOS SENHORES JOSÉ CIRILO E JOSÉ GONÇALVES NETO.

7. REQUERIMENTOS NºS 415 E 416/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJAM RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO OS PROJETOS DE LEI NºS 104 E 126/2021, DE SUA AUTORIA.

IV – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA

8. REQUERIMENTO Nº 406/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, MARCOS GRANDE, SOLICITANDO QUE ENCAMINHE CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210376/2021, QUE IMPLICOU NA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR DUPLICIDADE EM INSCRIÇÃO, CONFORME DIVULGADO NA SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 10/11/2021 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE – 3ª SESSÃO

O PROJETO DE LEI Nº 524/2021 (MENSAGEM Nº 103), DE AUTORIA DO PODER DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, NO ÂMBITO DO PLANO GERAL DE CARREIRAS E CARGOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - PGCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA TEMA, QUE REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 66, 67 E 68 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 528/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO TODA CRIANÇA FELIZ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

PROJETO DE LEI Nº 529/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO IRMÃ DILCE COELHO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA.

PROJETO DE LEI Nº 530/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA



BLICA AO INSTITUTO FLORESCER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

PROJETO DE LEI Nº 531/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO SÁ, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES QUE ESTABELECE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, DE PREVENÇÃO E COMBATE À SURDEZ NA INFÂNCIA E EM RECÉM-NASCIDOS.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 525/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 526/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NO RECOLHIMENTO DE RECURSOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 527/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 10.789, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MARANHENSE PELAS EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 521/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 7.688 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001, PARA RESEVAR ÀS MULHERES, NO MÍNIMO, 30% DAS VAGAS NO EFETIVO DO QOPM E DO QPMG/ 1-0 DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 522/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 523/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO MÉDICO-PERICIAL QUE ATESTEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO, DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

Diretoria Geral de Mesa, 10 de novembro de 2021.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wendell Lages.

Segunda Secretária, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelson Soares, Adriano, Ariston, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio

Macedo, Hélio Soares, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Detinha, Doutora Thaiza Hortegal, Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios e Rildo Amaral.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, a Senhora Segunda Secretária para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO (Lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 528 /2021

Declara de utilidade pública à Associação Toda Criança Feliz, com sede no município de Pedreiras/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública à Associação Toda Criança Feliz, com sede no município de Pedreiras, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Toda Criança Feliz, constituída em 21 de dezembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, está devidamente inscrita no CNPJ nº 28.347.944/0001-59, sediada na Avenida Edmilson Alencar, Quadra 07, Casa 25, bairro Maria Rita, com foro no Município de Pedreiras/MA.

A Instituição tem por finalidade: a promoção da assistência social; favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas; promover e acompanhar a aprendizagem escolar tanto na educação infantil e ensino fundamental, como complemento da ação educativa formal; formação e capacitação de jovens e adolescentes mediante cursos, dentre outras.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Instituição vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI Nº 529 /2021**

Declara de utilidade pública o Instituto Irmã Dilce Coelho, com sede no município de São Luís/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto Irmã Dilce Coelho, com sede no município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Irmã Dulce Coelho, constituída em 21 de janeiro de 2019, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, está devidamente inscrita no CNPJ nº 34.757.103/0001-12, sediada na Rua Edmundo Calheiros, 501C, São Francisco, CEP: 65076-390, com foro no Município de São Luís/MA.

A Instituição tem por finalidade: desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes; ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência; promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos; promoção gratuita da educação e da saúde; desenvolvimento da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico; promoção gratuita da educação e da saúde, dentre outras.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Instituição vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 530 /2021

Declara de utilidade pública ao Instituto Florescer, com sede no município de São José de Ribamar/MA.

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no município de São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Instituto Florescer, constituído em 27 de outubro de 2018, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, está devidamente inscrita no CNPJ nº 34.484.021/0001-41, sediada na Rua João Damásio Pinheiro, nº 500, Maiobinha, CEP: 65110-000, com foro no Município de São José de Ribamar/MA.

A Instituição tem por finalidade: acolhimento em comunidade terapêutica para mulheres maiores de 18 anos com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, ou que estejam em situação de vulnerabilidade social; promover saúde, prevenção, recuperação, reinserção social e apoio às mulheres nas condições acima descritas; prestar serviço em regime de moradia assistida, residência terapêutica para mulheres em condição de vulnerabilidade; promover a assistência social por meio da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, juventude e à velhice, dentre outras.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Instituição vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 531 / 2021

Dispõe sobre as diretrizes que estabeleça políticas públicas na área da saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão, de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascidos.

Art. 1º – Ficam estabelecidas as diretrizes que estabeleceram políticas públicas na área da saúde pública, no âmbito do Estado do Maranhão, de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascidos.

Art. 2º – Os Centros de Acolhimento e Tratamento previstos nesta Lei poderão ser instalados nos hospitais públicos do Estado, para prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascidos consistirão em um conjunto de ações, que serão desenvolvidas principalmente mediante:

- I - Disponibilização de informação à população sobre os sintomas indicativos da ocorrência da doença;
- II - Avaliação médica preventiva e precoce;
- III - Avaliação de todo recém-nascido antes da alta médica hospitalar;
- IV - Exames médicos periódicos;
- V - Intervenção precoce;
- VI - Tratamento;
- VII - Orientação aos pais e professores;
- VIII - Acompanhamento audiológico para os casos indicados de perdas progressivas de audição.

IX - Profissionais multidisciplinares, incluindo médicos otorrinolaringologistas, pediatras, fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais;

X - Coordenadores com experiência na área de audiologia infantil;

XI - Fornecimento de próteses auditivas necessárias à reabilitação de criança surda ou portadora de deficiência auditiva.

Art. 3º - Sem prejuízo de outros procedimentos, a prevenção e o combate à surdez em crianças de zero a seis meses será universal e realizada em hospitais da rede pública, por meio de procedimentos que utilizem a técnica das emissões otoacústicas.

§ 1º - Os casos, que tenham apresentado um falso negativo na triagem acima, deverão ter acompanhamento.

§ 2º - Quando a perda auditiva for identificada, o processo de confirmação diagnóstica de surdez deverá ser realizado por uma equipe multidisciplinar,

Art. 4º - Os exames auditivos para prevenção precoce e combate à surdez serão realizados nos seguintes locais:

- I - Nos hospitais:
 - a) Recém-nascidos antes da alta hospitalar;
 - II - Nas Unidades Básicas de Saúde:
 - a) nos casos de falso negativo;
 - b) Acompanhamento nos casos indicados;
 - III - campanhas escolares;
 - IV - Ação de agentes comunitários que atuam em equipes de família.

Art. 5º - Para suprir a deficiência de profissionais com domínio nesta área, serão firmadas parcerias com instituições privadas e órgãos envolvidos em nível federal, estadual ou municipal.



Parágrafo único - Deverá ser incentivada a pesquisa, na área de prevenção dos distúrbios da audição na infância junto às agências de fomento ao ensino de pós-graduação e pesquisa

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 8 de Novembro 2021. - DR. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL - PR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto trata da prevenção de distúrbios auditivos e surdez tanto na infância, quanto no próprio recém-nascido. A matéria versa sobre saúde, que é tema de iniciativa do Governo, conferindo assim ao Estado do Maranhão a competência legislativa para disciplinar o assunto.

Por outro lado, o mesmo tema é elencado na Constituição Federal como um direito básico e universal conferido a todo cidadão. É importante salientar que o Comitê Americano recomendou a Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU), que é objeto deste projeto, e sugeriu a substituição da nomenclatura “fatores de risco” por “indicadores de risco” de surdez

Utilizando-se apenas os indicadores de risco, a triagem é capaz de identificar apenas 50% dos casos de surdez.

O programa **TANU** tem como objetivo avaliar **todos** os recém-nascidos (RN). Atualmente são duas as técnicas recomendadas:

O **PAETE** e o **EOAE**, que são métodos eletrofisiológicos e que demonstram boa sensibilidade para a triagem auditiva.

- **EOAE** é o registro da energia sonora gerada pelas células ciliadas da cóclea (orelha interna) em resposta a sons apresentados e gravados por um microfone miniaturizado colocado no conduto auditivo externo da criança. Avalia-se a integridade coclear para sons de fraca intensidade.

- **PAETE** é o registro das ondas eletrofisiológicas geradas em resposta a um som apresentado e captado por eletrodos de superfície colocados na cabeça do bebê. Avalia-se a integridade neural das vias auditivas até o tronco cerebral. Procedimento realizado, quando necessário, após o EOAE.

- **Os índices de falha podem variar de 5 a 20% quando a triagem é realizada nas primeiras 24 horas de vida. Caindo para 3% quando realizada entre 24 e 48 horas de vida.**

- **Em crianças de baixo risco para a deficiência auditiva, a triagem auditiva por meio da observação de respostas comportamentais para sons não-calibrados, e a pesquisa da presença do reflexo cóclea-palpebral, utilizada criteriosamente por examinador experiente, possibilita a detecção da deficiência auditiva. (exame mecânico clássico que funciona apenas para crianças de baixo risco)**

- **A preocupação com a audição não deve cessar ao nascimento. Qualquer criança pode desenvolver uma perda auditiva progressiva ou ser de risco por alteração do processamento auditivo cerebral.**

- **A utilização dos métodos eletrofisiológicos citados serve para perdas leves ou unilaterais, idem a observação do comportamento da criança.**

O Comitê brasileiro sobre Perdas Auditivas na Infância (CBPAI) aprovou recomendações que tratam dos problemas auditivos no período neonatal, instituindo a prevenção para todos os recém-nascidos.

A incidência de perda auditiva bilateral significativa em neonatos saudáveis é estimada entre 1 a 3 neonatos em cada 1000 nascimentos e em cerca de 2 a 4% nos provenientes de Unidades de Terapia Intensiva.

O fracasso em identificar as crianças com perda auditiva resulta em diagnóstico e intervenção em idades muito tardias.

No Brasil a idade média do diagnóstico varia em torno de 3 a 4 anos de idade, podendo levar até 2 anos para ser concluído.

Para a **recuperação auditiva uma criança de 3 anos já é**

considerada “**velha**” para ser tratada, ou seja, já se passou um tempo precioso em que sua reabilitação poderia ter grandes resultados.

Tendo em vista que a **audição normal** é essencial para o desenvolvimento da fala e da linguagem oral **nos primeiros seis meses de vida**, é necessário identificar as crianças com perda auditiva **antes dos três meses de idade e iniciar a intervenção até os seis meses. É importante também que o diagnóstico não leve dois anos para ser concluído, mas, sim, seja produzido até antes dos seis meses de idade.**

Portanto, para garantir o acesso das crianças à intervenção precoce, **o Comitê recomenda a opção de avaliá-las antes da alta da maternidade** e, para os nascidos fora do hospital, a avaliação deverá ser feita no máximo até três meses de idade.

CUSTO/ BENEFÍCIO

A experiência dos países desenvolvidos demonstra que o **custo da educação de uma criança em escola especial é três vezes maior** do que o de uma criança em escola regular, mesmo com apoio especializado.

Dentre as **estratégias de intervenção precoce** que podem ser oferecidas antes do término da avaliação completa do desenvolvimento global, podemos citar: a adaptação de aparelho de amplificação, apoio e informação aos pais a respeito da perda auditiva e das diferentes alternativas educacionais disponíveis.

A avaliação e o atendimento de uma criança com perda auditiva devem ser realizados por uma equipe multidisciplinar. O trabalho deve ser conjunto com o pediatra e o serviço de aconselhamento dos pais.

Os programas de intervenção precoce para crianças surdas e suas famílias devem incluir suporte familiar e informação sobre a perda auditiva, bem como os tipos de comunicação e intervenção educacional disponíveis. O acesso as informações complementares sobre os direitos legais, educacionais, grupos de apoio ou redes de informação sobre recursos importantes para as crianças com deficiência auditiva devem ser amplamente divulgados.

O sucesso da implantação de um programa de identificação da surdez depende do compromisso e apoio de todos os profissionais da área da saúde e de uma comunidade informada sobre a importância da audição no desenvolvimento global infantil.

O Comitê Brasileiro recomenda a implantação da Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU). Todas as crianças devem ser testadas no nascimento ou no máximo até os três meses de idade quando nascidas fora do hospital. Em caso de deficiência auditiva confirmada, receber intervenção educacional até 6 meses.

Eis as justificativas que apresentamos ao presente projeto, que visa investir na prevenção da saúde, a partir da infância e recém-nascidos, e que submetemos à apreciação dos nossos Nobres Colegas e para o qual pedimos o voto favorável.

Pelo exposto e certos de que a implementação da medida disposta é necessária e urgente, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bekman”, em São Luís, 8 de Novembro 2021. - DR. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 011 / 2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Juventude, na forma prevista nos artigos 66, 67 e 68 do ato das disposições constitucionais transitórias da constituição do Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a manter e regulamen-



tar o Fundo Estadual da Juventude - FEJUV, previsto pelo art. 66 e seguintes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado do Maranhão, vinculado à Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), financiar as ações da Política Estadual da Juventude com o objetivo de garantir e valorizar o cumprimento do Plano Estadual da Juventude.

Parágrafo Único. Os recursos do Fundo Estadual da Juventude serão aplicados em ações previstas no Plano Política Estadual da Juventude, em consonância com o disposto no Estatuto da Juventude, Lei Federal nº 12.852/2013.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Estadual Juventude - FEJUV:

- I - Dotações orçamentárias próprias do Estado;
- II - Doações, repasses, subvenções, contribuições ou quaisquer outras transferências de Pessoas Físicas ou Jurídicas de Direito Público ou Privado do país ou exterior;
- III - Verbas resultantes de convênios e acordos com entidades públicas municipais, estaduais, federais e estrangeiras;
- IV – recursos recorrentes de repasse de 0,09 % do ICMS de bebidas alcoólicas e do cigarro, cigarrilhas, charutos e demais derivados do tabaco como política compensatória para a juventude;
- V – recursos provenientes de multas de trânsito de competência estadual;
- VI – transferências de emendas parlamentares individuais e;
- VI - outras receitas destinadas ao referido fundo.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 130, inciso IV e 138, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 3º. As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas em instituição financeira oficial, em conta especial sob a denominação “Fundo Estadual da Juventude do Maranhão”.

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante transferência assinada pelo Presidente da Comissão Gestora do Fundo Estadual da Juventude ou pelos respectivos substitutos legais.

Art. 4º. O Fundo Estadual da Juventude será gerido por uma Comissão composta por:

- I - um representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV);
- II - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
- III - um representante da sociedade civil, que seja integrante da mesa diretora do Conselho Estadual da Juventude do Maranhão.

§ 1º. Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre estes sendo escolhido um presidente, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º. Será lavrada ata, em livro próprio, de todas as reuniões da Comissão, devendo a resenha ser publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 3º. O Regimento Interno da Comissão, que estabelecerá sua organização, normas de funcionamento, será aprovado por ato do Governador do Estado.

Art. 5º. Caberá ao Presidente da Comissão de que trata o art. 3º deste Decreto:

- I - Solicitar orientações de aplicação dos recursos a Comissão Gestora do Fundo Estadual da Juventude do Maranhão;
- II - Submeter, anualmente, ao Comissão Gestora do Fundo Estadual da Juventude do Maranhão, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV - representar o Fundo perante as Instituições Financeiras;
- V - indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes do Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas à Juventude do Estado do Maranhão, com a aquiescência da Comissão Gestora do Fundo.

Art. 6º. Os recursos do Fundo são rotativos, não se revertendo os

saldos do exercício financeiro aos cofres da Fazenda Estadual, sendo transferido para exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo;

Art. 7º. A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação pela Comissão Gestora.

Art. 8º. Os recursos financeiros do Fundo serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e ações voltadas à Juventude, desenvolvidos pela Comissão Gestora do Fundo;

II - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, quando houver, para execução de programas e projetos específicos à Juventude;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - repasse às entidades que desenvolvem ações voltadas para juventude, mediante convênio por meio de edital.

Art. 9º. O orçamento do FEJUV evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais no seu âmbito de atuação, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder às alterações orçamentárias necessárias para o funcionamento do Fundo, incluindo remanejamentos, transferências e transposições para cobrir as despesas da sua implantação.

Art. 11º. O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas.

Art. 12º. As entidades de direito público ou privado e não governamentais que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções sociais, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 13º. A prestação de contas de que se trata o artigo anterior será feita em estrita observância à legislação estadual que regula a tomada de prestações de contas no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 14º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, São Luís, 14 de outubro de 2021. - **Daniella Tema - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 412 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 163, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o **Projeto de Lei nº 524/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Apoio à Administração Fazendária, no âmbito do Plano Geral de Carreiras e Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual - PGCE, e dá outras providências.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de novembro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 413 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 163, VIII, requero a V. Exa. que após ouvida o plenário seja agen-



dado para o dia 02 de Dezembro de 2021 a solenidade entrega da Medalha de Mérito Legislativo aos senhores José Cirilo e José Gonçalves Neto.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckham, em São Luís 05 de novembro de 2021. - VINICIUS LOURO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 414 /2021

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em **regime de urgência** o Projeto de Lei de número 524/2021, proposto pelo Poder Executivo, por meio da mensagem 105/2021 que dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional de Apoio à Administração Fazendária, no âmbito do Plano Geral de Carreiras e Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual – PGCE e dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 5 de novembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 415 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - RIALEMA, requero a Vossa Excelência, a **retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 104/2021**, de minha autoria por motivos de força maior.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de novembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 416 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - RIALEMA, requero a Vossa Excelência, a **retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 126/2021**, de minha autoria por motivos de força maior.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 08 de novembro de 2021. - **DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 5728 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito a Vossa Excelência, após apreciação da Mesa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, solicitando que sejam adotadas, pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, as medidas legais e administrativas para ofertar Cursos Superiores no Município de Passagem Franca, beneficiando também a população dos Municípios de Lagoa do Mato, Paraibano e Buriti Bravo.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 03 de novembro de 2021. - **ARNALDO MELO - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5729 /2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Governador do Estado**, Flávio Dino; e ao **Secretário de Estado da Saúde**, Carlos Lula, solicitando a Implantação de um **Centro de Hemodiálise** no Hospital Regional Adélia Matos Fonseca, localizado no município de **Itapecuru-Mirim**.

Reiterando a indicação de nº 1195/19 sob minha autoria, publicada no diário do dia 16 de setembro de 2019, venho novamente solicitar e reforçar este pedido tão sonhado e de grande necessidade para a cidade de Itapecuru-Mirim.

Atualmente, a Região possui 12 municípios que não dispõem deste atendimento, uma vez que os pacientes renais crônicos desta cidade, bem como de cidades vizinhas, acabam tendo que se deslocar para São Luís para a realização do procedimento, a 118 km da localidade, o que aumenta ainda mais o sofrimento desses pacientes.

Visto que o referido Hospital apresenta condições estruturais básicas e localização estratégica, capaz de atender à demanda da região, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
- **WENDELL LAGES - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5730 /2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente à Prefeita de Paço do Lumiar**, a Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **solicitando pavimentação asfáltica da Av. Principal, no bairro vassoural, no município de Paço do Lumiar**.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5731 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, **solicitando promover a pavimentação asfáltica na Av. Principal, no bairro vassoural, no município de Paço do Lumiar**.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição,



com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5732 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Alonso Araújo, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5733 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Alonso Araújo, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5734 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na II Travessa, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5735 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na II Travessa, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5736 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica Av. Eli-noane Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 5737 /2021**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Av. Elineane Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5738 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Rita Ferreira, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5739 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua prof. Ana Célia, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição,

com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5740 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua prof. Ana Célia, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5741 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Paulo Brandão, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5742 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação



seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Paulo Brandão, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5743 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua da União, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5744 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua União, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5745 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Hernandes de Sá, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5746 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Hernandes de Sá, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5747 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Paulo Brandão, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento



desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5748 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Paulo Brandão, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5749 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Santo Antônio, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5750 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Santo Antônio, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5751 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua James Calado, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5752 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua James Calado, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas



condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5753 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Taynara Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5754 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Taynara Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5755 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que,

ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao **Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, bem como a Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Senhor Márcio Jerry**, para que seja adotadas providências no sentido de realizar pavimentação asfáltica, através do Programa Mais Asfalto ao Município de **Peri - Mirim / MA.**

A presente indicação visa melhorar o acesso e a trafegabilidade da população e visitantes nas principais ruas e avenidas da cidade que se encontram em péssimas condições, necessitando de serviços urgentes de infraestrutura. O Programa “Mais Asfalto” contempla todos os municípios maranhenses investindo na restauração de ruas e avenidas. Executado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado (SINFRA) em parceria com as prefeituras, o programa é um processo contínuo que tem como objetivo colaborar para a melhoria da trafegabilidade urbana. A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 04 de Novembro de 2021. - DR. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL-PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5756 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Kênia Cristina, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5757 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Kênia Cristina, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.



Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5758 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Abdenago Ferreira, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5759 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Abdenago Ferreira, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5760 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio**

César de Souza Matos, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Ioneles Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5761 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Ioneles Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5762 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Emanuel, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.
- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA



PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5763 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Emmanoela, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5764 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Elinaldo Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5765 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Elinaldo Santos, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido

bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5766 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO, e ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Carlos Augusto, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5767 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Carlos Augusto, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5768 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indica-



ção seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Florizete Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5769 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Florizete Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5770 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Rita Ferreira, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5771 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Travessa Rita Ferreira, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas rus, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5772 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Cladson Lucas, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5773 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, *solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Cladson Lucas, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.



Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5774 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR FLÁVIO DINO**, e ao **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CLAYTON NOLETO**, solicitando a *pavimentação asfáltica na Rua José Antônio Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5775 /2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos**, solicitando a *pavimentação asfáltica na Rua José Antônio Serra, no bairro Parque Jair, em São José de Ribamar.*

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Por esse motivo, faz-se necessária a pavimentação do referido bairro, principalmente as já mencionadas ruas, o que irá oferecer mais segurança, bem como contribuirá para uma melhora significativa nas condições de vida da população que reside na localidade.

Ante o exposto, justifica-se a presente solicitação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de novembro de 2021.

- WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5776 /2021

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que,

após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Flávio Dino, e ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, solicitando que aprecie a possibilidade de **ANULAR O PROCESSO SELETIVO Nº 15/2021**, marcado por fortes indícios de fraude, e, então, **PREENCHER AS VAGAS NO HOSPITAL DA ILHA POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE.**

A presente solicitação se justifica em virtude do Resultado Final dos Classificados para o Hospital da Ilha em São Luís pelo Processo Seletivo nº 15/2021, lista em que constam mais de 200 nomes repetidos, embora o edital seja claro ao vedar a inscrição em mais de uma função. Ocorre que, na lista de segunda convocação, em tese para substituição dos candidatos desclassificados, há apenas 17 (dezessete) novos candidatos.

Almejando-se à efetivação da moralidade enquanto princípio da Administração Pública, solicita-se, ainda, que as vagas no Hospital da Ilha sejam preenchidas por meio de concurso público, a fim de garantir que a meritocracia seja o fator determinante da nomeação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 05 de novembro de 2021. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5777/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino de Castro e Costa**, e a **Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Senhora Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira** solicitando a adoção de medidas para inserir no rol de consignações facultativas previstas no artigo 5º do Decreto Estadual nº 28.798/2012 doações, individuais, mensais ou anuais, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – APAE, com CNPJ nº 06.048.565/0001-25.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 4 de novembro de 2021. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5778/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino de Castro e Costa**, e a **Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, Senhora Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira** solicitando a adoção de medidas para inserir no rol de consignações facultativas previstas no artigo 5º do Decreto Estadual nº 28.798/2012 doações, individuais, mensais ou anuais, em favor de instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de saúde.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 4 de novembro de 2021. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O



SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5779 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, Turu, São Luís/MA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 4 de novembro de 2021. - **DUARTE JÚNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5780 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São José de Ribamar, o Sr. Júlio César de Souza Matos, ao Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, o Sr. Roberto Murad Moucherek, ao Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, o Sr. André Luiz de Oliveira Cruz**, solicitando serviços de infraestrutura na Ruas 13, 14, 16, 17 e 19, bem como na Travessa 1, todas localizadas no Villágio Cohatrac, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65110-000.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5781 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando análise da viabilidade de serviços de infraestrutura na Rua Nova Redenção, Conjunto Essence, Vila Primavera, Maracanã, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5782 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Márcio Jerry e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de infraestrutura na Rua Viriato Correia, Santo Antônio, CEP: 65046-475, São Luís/MA.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5783 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.^a. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Segurança Pública, o Sr. Jefferson Portela e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a intensificação do policiamento na Praça Duque de Caxias, situada no bairro João Paulo, nesta cidade, pois, segundo relato dos moradores, os casos de criminalidade aumentaram no local, causando significativa insegurança.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 26 de outubro de 2021. - **DUARTE JUNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5784 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Senhor, Flávio Dino solicitando que autorize o Secretário de Estado de Infraestrutura – Senhor, Clayton Noletto Silva a pavimentação com massa asfáltica através do PROGRAMA MAIS ASFALTO 2 Km na sede do Município de Passagem Franca.

Considerando a péssima situação das ruas na sede do município, comprometendo o trânsito de carros e pedestres causando assim prejuízos aos mesmos. Essa solicitação visa melhoria no desenvolvimento econômico, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores do referido município, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de novembro de 2021. - **ARNALDO MELO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 5785 / 2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que autorize o Secretário de Estado de Educação, Senhor Felipe Camarão a conclusão da Quadra Poliesportiva da Escola de Ensino Médio Antônio Reinaldo Porto, construindo a cobertura da mesma, escola situada no Bairro Mutirão, no município de Passagem Franca – MA.

Considerando que a o esporte é uma das formas de interação social e melhoria na saúde física, e mental, onde os jovens necessitam de um ambiente melhor para praticarem suas atividades físicas. Esta solicitação também visa proporcionar uma melhor qualidade de vida para os estudantes e população local, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de novembro de 2021. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5786 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EQUATORIAL ENERGIA, SENHOR JOSÉ JORGE LEITE SOARES, solicitando providências no sentido de determinar O RETORNO DO PROGRAMA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS DE VÁRIAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LUIS DOMINGUES, considerando que há anos o cadastramento das famílias foi realizado, através do programa “Luz Para Todos”, mas até o momento apenas um povoado foi beneficiado e de forma parcial.

Reitero que a energização dessas comunidades auxilia o processo de fixação do homem no campo, diminui a concentração de pessoas no centro da cidade, desonera a Prefeitura no que se refere aos gastos públicos com infraestrutura na área urbana, haja vista a concentração maior de pessoas no centro da cidade e cria novas oportunidades de trabalho na área rural.

Portanto, a Prefeitura de Luís Domingues esteve sempre à frente do problema e ao lado das famílias que vivem na zona rural do município, com o objetivo de implantar efetivamente energia elétrica nas comunidades, que se encontram em completo “apagão”, como segue:

Ramos.....150 hab	Bacaba.....20 hab
Ponta da Areia...100 hab	Jacarê.....80 hab
Coimbra.....45 hab	Negra Velha....204 hab
Cavala.....130 hab	Trav. Brasil.....Parcial
Pau de Breu.....250 hab	Jabutí.....Parcial

Por fim, encaminhamos à Equatorial Energia o ofício nº 073/2021, reportando sobre o problema, cuja cópia segue em anexo.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 04 de novembro de 2021. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA

PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5787 / 2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DA VALE NO MARANHÃO, SENHOR ANTONIO PA-DOVEZI, solicitando providências no sentido de determinar A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DA MINERADORA VALE, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, considerando que a referida cidade da microrregião de Imperatriz está entre as importantes cidades que formam o corredor da Estrada de Ferro Carajás por onde escoam a riqueza mineral oriunda da Serra de Carajás (PA) e exportada através do Porto do Itaqui(MA), para os grandes mercados consumidores de minério no mundo.

Vila Nova dos Martírios está localizada a 659 quilômetros da capital São Luís, com uma população estimada em 13.800 habitantes, fonte IBGE (2021), pertence à microrregião de Imperatriz, pujante no setor agropecuário, fatores relevantes que produzem uma dinâmica econômica, social e política para o Estado do Maranhão, em especial para a região tocantina, e, que, merece a criação e instalação de uma estação de passageiros da Mineradora Vale, no município.

Ademais transporte em ferrovias conseguem agregar em diversos aspectos quando pensamos como transporte de passageiros e de cargas em grande quantidade e em longas distâncias.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de novembro de 2021. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 5788/2021

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor Eduardo Braide, solicitando adoção de medidas visando estender o benefício relativo ao pagamento do 14º salário, anunciado recentemente nas redes sociais do Prefeito para professores da rede municipal, em favor dos servidores da saúde.

É visível que a pandemia sobrecarregou demasiadamente a rede de saúde em todas as esferas. Esses profissionais combateram a doença arduamente por dois anos seguidos, além de condecorar o Município de São Luís com os mais altos índices de vacinação do País. Em vista dos relevantes serviços prestados em prol da municipalidade justificamos a solicitação ora apresentada com vistas a estender o benefício a que se pretende aos professores para os referidos profissionais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 8 de novembro de 2021. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WENDELL LAGES – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Expediente lido à publicação.



III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Deputado Marco Aurélio, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, todo o povo que acompanha esta sessão e muito especialmente ao povo da minha Região Tocantina que acompanha neste momento esta sessão, por meio do canal aberto, da TV Aberta, no canal 7.1, que foi viabilizado pela interiorização, onde hoje mais de 30 cidades acompanham os trabalhos do Legislativo maranhense, Presidente. Quero reforçar a importância dessa conquista, Deputada Valéria, porque nós que não somos daqui de São Luís, às vezes, todo o trabalho que a TV Assembleia sempre divulgou tão bem não chegava a nossa região, ficava apenas em São Luís. E ter esse trabalho chegando até o povo que nos trouxe para representá-lo aqui é de fundamental importância. Semana passada, eu estava em João Lisboa e lá a Dona Francisca, a avó do Vereador Taylon, diz que me acompanhou no pronunciamento, por meio da TV Aberta. Isso é muito importante, as pessoas, o povo acompanhando o trabalho do Legislativo maranhense. Presidente, eu venho reforçar uma vez mais a luta vitoriosa, a consolidação, a glória de uma universidade que foi forjada nos sonhos, na luta e na dedicação, a UEMASUL, na última semana, na quarta-feira, estivemos recebendo o Governador Flávio Dino, e grande parte do seu governo, e, dentre as várias agendas que foram realizadas, eu quero destacar uma, porque ela tem a ver com uma longa trajetória de luta e de conquista. Quando o Governador Flávio Dino, recebeu o desafio de criar uma universidade, de garantir a sua autonomia, esse desafio, ele teve, diretamente a ver com o sonho de emancipação de uma região, garantir a autonomia, garantir que o próprio povo da Região Tocantina, pudesse gerir essa universidade, foi bem melhor esse desmembramento da UEMA, e esse empoderamento do que, de repente, ter deixado universidade como tinha ficado, ao longo de muitas décadas, sem ter o devido tratamento. Havia quem duvidasse que essa universidade podia dar certo, e ela deu certo. Foi credenciada no Conselho Estadual de Educação. Foram tantas conquistas, a partir da criação dessa universidade, que tive o imenso prazer de ser o relator do projeto de lei que a criou. E tenho destinado recursos, e tenho acompanhado a rotina. Isso é tão importante, a reforma do Centro, do Campus principal de Imperatriz; o restaurante popular e universitário; ampliação das bolsas de pesquisa; o concurso para professores; a ampliação do Campus de Estreito; a aquisição do novo Campus para Imperatriz no antigo prédio da Fama. Um investimento de cerca de 27 milhões de reais que o Governo do Estado fez com mais de 80 salas de aula e que vai ampliar bastante a oferta de vagas nessa universidade tão sonhada e tão amada pelo nosso povo. A criação do curso de Medicina em Imperatriz, a criação de novos vários cursos em Açailândia, como também a implantação e reforma do campus. O sonho tão esperado, em Açailândia, do curso de direito vai se tornando realidade. E não poderia faltar esse momento fundamental que foi inauguração do Centro de Ciência Agrárias. A região Tocantina é uma região que tem por vocação a produção, e esse Campus, com o investimento de cerca de 20 milhões de reais, foi feito com toda a dedicação. Eu lembro de um passado em que os alunos de Agronomia, por exemplo, no próprio Campus da UEMA, à época, em Imperatriz, Deputado Zito, os alunos de agronomia tinham uma área de 1m² cada um para produzir. Eu lembro dessa realidade. Era muito ali na amostra, fazendo um trabalho. Como não tinha uma área propícia nem laboratórios propícios, era uma pequena área para eles testarem na prática, aquilo que aprendiam ali na teoria na sala de aula. Eu lembro que quando os alunos, por exemplo, de Veterinária iam trabalhar com formol, ou algum produto químico que utilizavam ali, os outros alunos das salas ali ao lado, todos se sentiam incomodados e tinham que ir embora. E toda essa realidade modificou com esse investimento, um vultoso em grande investimento, um suntuoso investimento desse grande prédio que abriga os cursos de Veterinária, Engenharia Florestal

e Agronomia. Essa realidade da falta de laboratórios e de espaço para a prática acadêmica foi totalmente modificada. Teremos profissionais melhores, formados. Teremos profissionais com o ambiente da prática mais do que valorizado. Reconheço a parceria com o SinRural que doou a área. Reconheço a dedicação da Reitoria, que está se findando este ano, a gestão da Reitora Elizabeth com o Professor Expedito. Semana passada, eu reuni, recebi a Reitora eleita Professora Luciléia, com a sua equipe, e já reafirmei o meu compromisso com a Universidade, porque nós devemos apoiá-la. E faço questão de parabenizar todos que lutaram por esse sonho: os estudantes, os professores, a Reitoria, o Governador Flávio Dino, o Secretário Clayton Noletto, que teve uma participação fundamental, eu me orgulho de ter participado dessa luta desde o embrião, valeu a pena. Presidente, é muito gratificante quando a gente está numa causa coletiva, causa que, de fato, cria oportunidades, causas estruturantes. Quando a gente acredita, luta e dá certo, a gente não pode deixar passar despercebido. O Governador Flávio Dino sairá do governo no começo de abril, mas ele deixará um legado para a Região Tocantina, um legado com tantas obras estruturantes, seja na saúde, na educação, seja na infraestrutura. De todas as obras, de todas as ações, uma é fundamental, uma é aquela que deixa marca e que jamais passará, que é a criação, a consolidação, o fortalecimento da UEMASUL, universidade do povo, universidade que está pronta para o presente e para o futuro, universidade que agora, sim, tem condições de abrir as portas e oferecer mais vagas para quem luta e quem sonha. A UEMASUL não é lugar para quem pode, a UEMASUL é lugar para quem quer, é lugar para quem sonha, é lugar para quem quer transformar os seus sonhos em realidade. Viva a criação e a consolidação da UEMASUL! Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, deputado e deputadas aqui presentes, mais uma vez uso a tribuna, primeiramente para agradecer à cidade do meu querido Deputado Marco Aurélio, que me recebeu muito bem na Câmara Municipal. E aí mandar uma saudação a todos os vereadores daquela Casa, principalmente ao querido amigo Vereador Carlos Hermes e ao anfitrião que me recebeu, que é o Vereador Jhony Pan, e o Vereador Rubinho, que nós andamos nas ruas da cidade de Imperatriz, na bela capital tocantina, de modo que foi muito boa a nossa ida àquela cidade. Também quero agradecer ao querido amigo, Prefeito Aluizinho, da querida cidade de Esperantinópolis, que comemora, neste momento, a cidade do asfalto até o povoado Palmeiral. Também uma solicitação nossa, junto ao Governador Flávio Dino, fazendo com que o trabalho possa levar desenvolvimento àquela cidade tão importante na beira do Rio Mearim e àquela povoado para fortalecer ainda mais as ações do turismo naquela região. Deixo aqui o meu abraço fraterno ao querido Vereador Braquiária, que está lutando e comemorando muito este momento, essa passagem, esse momento único que é o asfaltamento daquela rua. E, claro, quero também falar das ações concretas do Governador Flávio Dino, na cidade de Caxias, de modo que é preciso que a população entenda e diferencie as obras do Poder Público Estadual do Municipal. Se você olhar Caxias, é um verdadeiro canteiro de obras em execução e já executadas pelo Poder Público Estadual e um canteiro inacabado pelo Poder Público Municipal. O maior símbolo disso é o Shopping dos Camelôs que está, há seis anos, cinco anos, aproximadamente, parado para quem quiser ver. Aquilo vai ser um grande elefante branco, custo muito alto para a população de Caxias. Uma obra que não se conclui nunca, não termina nunca, enquanto isso, aquelas pessoas que vivem da venda, do trabalho informal, das vendas informais, do comércio informal, vivem ao relento. E Caxias mergulha, infelizmente, num processo de involução da economia, ou seja, a economia de Caxias está cada vez mais estagnada, porque, infelizmente, um Shopping dos Camelôs que era para ter sido construído está lá parado há tanto tempo. Sem falar em inúmeras obras que se começaram e... obras do município, as obras do Estado, não. Só esse ano, já foram entregues o Centro da Juventude, obra do Governo do Estado; a Praça da Família, obra do Governo do Estado; o Parque Ambiental, obra



do Governo do Estado, e digo mais, está prestes a ser inaugurado o Restaurante Popular de Caxias, que também é uma obra do Governo do Estado, nada tem a ver com o município, aliás, o município só quer pegar carona nas obras do Governo do Estado, enquanto as obras do município ficam aí à mercê. Toda hora a gente recebe denúncias das pessoas dizendo que o poder público municipal não está executando as suas obras. Quem dera se o poder público municipal fizesse como o Deputado Adelmo Soares que está lutando para o Governo do Estado para levar mais obras para Caxias e desenvolvimento. É assim que nós queremos ver a nossa cidade, sempre crescendo, se desenvolvendo. Por isso, deixo aqui esse destaque para que a gente possa acreditar cada vez mais na política de fazer o bem às pessoas, trabalhar com as pessoas. Quero deixar também aqui um abraço ao meu querido amigo Pedro Belo, da cidade de Codó, que esteve comigo nos povoados Canto do Coxo, no povoado Fazenda Nova, onde nós faremos uma intervenção para que possa melhorar a vida daquela população, de modo que assim nós estamos trabalhando cada vez mais por uma região, por toda região do Maranhão. Eu falei aqui de Imperatriz, falei de Esperantinópolis, como posso falar também de Paraibano. A Vereadora Elisângela que está nos ajudando lá no povoado Varzim até a BR-226, que será beneficiada, se Deus quiser, com o acesso todo asfaltado, de modo que é um anseio daquela população da cidade de Paraibano. São essas ações, ações em todo o Estado do Maranhão que nos está credenciando, graças a Deus, a poder vir aqui e dar uma satisfação à população, porque é assim que eu entendo. Um mandato que nos foi outorgado por todo o Maranhão, por quase 44 mil maranhenses, deve ser retribuído com ações por todo o Maranhão. Por isso, eu deixo aqui o meu abraço fraterno, e a certeza que nós vamos continuar construindo um Maranhão de todos nós! Forte abraço!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, alguém mais gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Observo que a Deputada Valéria já está no Plenário, aproveite para comunicar aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que a Senhora Valéria Macedo reassumiu o mandato de Deputada Estadual, na vaga decorrente da licença da Deputada Ana do Gás, nomeada para exercer o cargo de Secretária Estadual da Mulher. Solicito que seja feito o devido registro da posse da Deputada Valéria, na Sessão de hoje. Deputada Valéria, seja muito bem-vinda de volta, ficamos sempre felizes em recebê-la aqui, por saber que V.Exa. sempre colabora muito, colaborou nas passagens que estive pela Assembleia, com o bom exercício do mandato parlamentar, tendo sido sempre muito produtiva. E dentre as marcas deixadas por V.Exa. aqui na Assembleia, no Parlamento maranhense, além das muitas leis, a criação da Procuradoria da Mulher, criada na gestão do presidente Humberto Coutinho, tendo tido V.Exa. como a primeira procuradora. Então ficamos muito felizes em recebê-la de volta na Assembleia. Deputado Edson, V.Exa. sinalizou aí com a mão, é para falar? Antes da Deputada Valéria ir à tribuna, eu vou passar rapidamente a palavra ao Deputado Edson Araújo. Deputado Edson, V.Exa. tem cinco minutos sem apartes. Em seguida, a Deputada Valéria.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados. Gostaria de colocar, Senhor Presidente, ontem, na Lagoa da Jansen, a minha nora foi assaltada. E eu queria parabenizar aqui a Secretária de Segurança, na pessoa do Secretário Dr. Jefferson Portela, que a atuação foi muito eficiente. No momento em que houve o assalto, a minha nora entrou em contato com a polícia e, imediatamente, não demorou cinco minutos, por incrível que pareça, a polícia conseguiu prender os dois assaltantes. Então eu quero aqui, inclusive, parabenizar e agradecer ao Primeiro Tenente Costa Silva, o Primeiro Sargento Madeira, o soldado Jeferson, o soldado Lemos, soldado André, soldado Freitas, soldado Sabino, soldado Arruda, soldado Meireles e a soldada Raiara, que chegaram imediatamente e conseguiram fazer a prisão dos assaltantes. Então, para mim, foi uma surpresa muito grande. Quero aqui realmente agradecer e parabenizar a atuação da Secretária de Segurança Pública, comandada pelo nosso Secretário Jefferson Portela, que atuou de uma forma muito eficiente. Então são essas as minhas colocações

que eu queria fazer nesse momento. Apareceram realmente dois carros da polícia com quase 10 soldados, 10 policiais e conseguiram resolver e prender os dois assaltantes. Aconteceu ontem na Lagoa da Jansen. E eu gostaria realmente, mais uma vez, dizer que eu estou surpreso pela eficiência, pela competência de atuação da nossa polícia estadual. Eram essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Valéria Macedo por cinco minutos, sem apartes. Deputado Wellington, V. Exa. se inscreveu? V. Exa. já está inscrito.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (sem revisão da oradora) – Bom dia! Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhora Deputada Cleide Coutinho, imprensa, todos os internautas, maranhenses que nos assistem pela TV Assembleia, todos os meus amigos e amigas, companheiros do Maranhão do Sul. Atendendo a uma convocação do Governador Flávio Dino e em decorrência da minha condição atual de Primeira Suplente, retorno a esta Casa, com muita felicidade. É uma grande alegria estar aqui na companhia de todos os nossos colegas e amigos, posso dizer assim, deputados e deputadas. Nós sabemos que o sistema eleitoral proporcional é duro e produz distorções que todos nós sabemos, mesmo numa eleição difícil como foi a eleição de 2018. Sinto-me voltando a esta Casa com uma legitimidade que me foi dada nas eleições com quase 30 mil votos. Então, com este voto popular, com essa legitimidade e com o apoio do Governador Flávio Dino que retorno a esta Casa de Leis, à Casa do Povo Maranhense. Verifiquei também, ao longo desses meses que estive afastada da Assembleia Legislativa, que minha região continua precisando de minha atuação política, das ações, da voz do parlamentar aqui, nesta Casa, trazendo as reivindicações, as necessidades da nossa região, principalmente a região sul do Maranhão, a qual eu represento, assim como os municípios que eu quero aqui citar alguns principais, que sempre me deram uma votação expressiva, como o município de Porto Franco, aqui em nome do meu irmão Deoclides Macedo, município de Estreito, o município de Ribamar Fiquene, de Campestre do Maranhão, de Lajeado Novo, de Senador La Rocque, de Ribamar Fiquene, o município de Carolina, municípios de Feira Nova, Sítio Novo, São Pedro dos Crentes, a nossa capital do Maranhão do Sul, Imperatriz, dentre outras regiões onde sempre fui apoiada, onde tive uma votação expressiva. Quero aqui cumprimentar todas as lideranças políticas e agradecer pelos telefonemas que recebi, pelas mensagens de apoio e de satisfação do meu retorno a esta Casa. Nesses 10 meses, estive à frente do Sistema Regional de Saúde de Porto Franco como secretária municipal do polo, uma experiência muito exitosa que já tive em outras épocas e que retornei agora, a convite do meu irmão Deoclides Macedo, ao qual eu agradeço a confiança, com o apoio do meu esposo, Marco Aurélio, e de tantos companheiros da saúde de Porto Franco, como o nosso Secretário Adjunto Renato, Edevan, Andréa, de frente ao hospital, Jorleane, do Samu, e tantos outros coordenadores. Estivemos a frente esses dez meses, procurando a reestruturação. Resgatamos o polo de saúde de Porto Franco, reestruturamos, nesses longos meses, nesses 10 meses, esse sistema. Continuamos nesse processo de reestruturação e de incremento desse sistema tão importante para a região, fizemos inclusive nesse período um termo de cooperação técnica com o Governador Flávio Dino e levamos 10 leitos de UTI para atender a região. Um sonho antigo, uma necessidade gritante já de muitos anos e que hoje, graças a Deus, acolhi muitos maranhenses daquela região que precisam de leitos de UTI. Na época, a covid, e agora pacientes não covid. Tem sido um ganho e uma satisfação muito grande da região com o ganho desses 10 leitos para o Polo de Saúde de Porto Franco, além de algum serviço especializado de ortopedia, com cirurgia, cirurgia gerais, especialidade como cardiologia, obstetria, dentre outras, geriatria, mastologia, dentre outras especialidades, que o Polo de Saúde atende aquela região, que precisa cada vez mais, de uma atuação parlamentar, de uma defesa, das regiões de saúde, da qual nós vamos fazer aqui, do fortalecimento das regionais de saúde, do nosso Maranhão, que precisa realmente descentralizar as ações e serviços de saúde, para que a gente tenha a saúde mais próxima e mais acessível a nossa população. Eu acredito, senhores, que das regiões Tocantina, Sul e Centro do Maranhão, encontra-se o nosso sistema de Porto Franco, como um dos



bons sistemas de saúde do Maranhão. E por isso, quero aqui agradecer, de público, que, pela primeira vez, desde a sua instalação, ela recebe um apoio direto do Governo do Estado, em nome da pessoa do Governador Flávio Dino, muito obrigada, Governador Flávio Dino, por todo apoio que tem dado a esse sistema de saúde e os demais sistemas que estão se reestruturando, que estão se fortalecendo com as descentralizações dos serviços, mas, deputados e deputadas, povo do Maranhão, retorno a esta Casa, com muita alegria e com a missão, como sempre retornei aqui, de lutar pelo povo do Maranhão, pelas causas mais urgentes, e necessárias, das pessoas que mais precisam, travei aqui a luta em defesa dos direitos da mulher, a instalação da Procuradoria, a defesa desses profissionais que foram assim, importantíssimos no combate à pandemia, os profissionais da enfermagem, também dos demais profissionais de saúde, das campanhas importantes, como a doação de órgãos e tecidos humanos, dentre outras causas, como estradas, escolas, reformas, valorização dos profissionais, enfim, causas importantes que quero dar continuidade aqui neste mandato, com o apoio de todos os nossos colegas e colegas deputados. Então, volto motivada a retornar esses trabalhos aqui nesta Casa. E para isso, eu vou precisar naturalmente do apoio de todos vocês, meus colegas Deputados e Deputadas, do Presidente Othelino, do meu partido PDT, do Governador Flávio Dino, de todos os colaboradores desta Casa. Quero finalizar, Presidente, agradecendo a todas as pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram a retornar a esta Casa e a contribuir para o povo do Maranhão. Muito Obrigada e um abraço a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington do Curso, por 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia em todo o Estado do Maranhão, em vários municípios e que sempre nos acompanham, o nosso mais cordial, bom dia. Que Deus seja louvado! Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a sua população. O primeiro assunto a ser abordado, na manhã de hoje, é sobre a falta de segurança pública, a insegurança a que está submetida a população do Maranhão. Uma população que acreditou em Flávio Dino dizendo que seria mudança. Só que nunca esperavam que seria mudança para pior. Uma verdadeira desgraça! Uma verdadeira incompetência do desgoverno Flávio Dino. E bateu à porta da Assembleia. Eu venho falando isso todos os dias. Mataram o subtenente da Assembleia, já mataram vários amigos nossos, conhecidos nossos. E a insegurança bate à porta da Assembleia e não vamos fazer nada? Deputado Edson Araújo, registrando um assalto à sua nora. No final de semana, tomaram de assalto o carro da Deputada Socorro Waquim. Graças ao nosso bom Deus que não aconteceu nada, mas, em alguns casos, estão sequestrando o motorista, estão ameaçando o motorista, e é inadmissível. É um verdadeiro absurdo. Se estão matando coronel da Polícia Militar, subtenente da Polícia Militar, sargento da Polícia Militar. É um total desrespeito às forças constituídas. É um atentado ao Estado democrático de direito. Quando avançam contra o Estado, quando avançam contra um coronel, quando avançam contra um subtenente, avançam contra um sargento, matam um cabo, um soldado, e aí ninguém diz nada. Senhoras e senhores, é um verdadeiro absurdo. É o descaso da segurança pública. É um governo incompetente que gasta fortunas, muito dinheiro com picanha, muito dinheiro com propaganda enganosa e a população sem segurança pública, e a população sofrendo com a falta de segurança pública. Chega! É preciso dar um basta. Governador Flávio Dino, precisa, urgentemente, nomear os 1.700 aprovados no concurso da Polícia Militar, todos os *sub judice*, os aprovados para a Polícia Civil, para delegado, para escrivão, e precisa investir em equipamentos, em armamentos, em viatura, e não fazer o que fez no orçamento passado. Retirou recursos, retirou dinheiro da segurança pública para colocar, vergonhosamente, na propaganda enganosa. É esse o desgoverno Flávio Dino. O governador da incompetência, o governador da falta de segurança, o governador que não atenta, não ajuda os policiais civis, os policiais militares, a segurança pública. Flávio Dino não gosta da

segurança pública, da população. Flávio Dino é reconhecido por ser um governador que ajuda o sistema penitenciário. Foi até homenageado por isso, OK. Governador, queremos que V. Ex.^a seja reconhecido por ajudar a segurança pública da população, por ajudar os agentes de segurança pública, os agentes de segurança pública de todos os níveis: bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, o agente penitenciário, todos, sem exceção. Governador Flávio Dino, respeite o estado do Maranhão, respeite a população e respeite a segurança pública do Estado. Nomeação já de todos os aprovados no concurso da Polícia Militar, investimento equipamento e armamento, investimento em viatura. Senhor Presidente, o segundo assunto que eu tenho para o momento. Vejam só o absurdo desse desgoverno: desde 2015, nós estamos batendo essa tecla, fazendo investigação, fiscalizando, indo junto ao Procon, Ministério Público, Defensoria Pública, todos os órgãos, denunciando que o Governo precisava melhorar o sistema de travessia do ferryboat para as cidades da Baixada maranhense. E o que é que ele faz? Vai fazer agora uma licitação, uma licitação com índice de fraude, uma licitação que envolve um 1,650 bilhão de reais com indício de fraude. A empresa que ganhou não tem ferry, a empresa que ganhou tem uma balsa, uma balsa para transportar 44 pessoas. É essa a Licitação fraudulenta de Flávio Dino, é essa a licitação sobre a qual ninguém diz nada, está todo mundo calado. Já protocolamos denúncia ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Como já se passaram mais de 15 dias, ontem protocolamos uma solicitação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Quais foram os procedimentos adotados da nossa denúncia? Uma licitação forjada, arranjada, direcionada, uma empresa que só tem balsa para 44 pessoas, inclusive está com a documentação vencida, é quem vai ganhar uma licitação de 20 anos para um 1,650 bilhão. A denúncia que nós tivemos é que vão pegar propina de mais de 20 milhões de reais. Vai para quem? Para secretário candidato, para deputado estadual, deputado federal, para a reeleição. Isso é um escárnio. Nós vamos denunciar, vamos levar até o final e, se for preciso, abrir CPI para que possa realmente corrigir, fazer a investigação necessária, assim como estamos em busca também dos respiradores. Governador Flávio Dino, cadê os respiradores, ou melhor, a gente já sabe que os respiradores não virão, cadê o dinheiro dos respiradores, quem meteu a mão, quem se apropriou, quem se beneficiou dessa corrupção dos respirados no Estado do Maranhão?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte Júnior, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras deputadas e senhores deputados, venho nesta manhã à tribuna para destacar o edital publicado ontem pela Universidade Estadual do Maranhão, pela UEMA, garantindo 1.200 vagas para o curso de formação continuada para profissionais que atuam nas escolas comunitárias, nas creches comunitárias por todo o Estado do Maranhão. Vale destacar que esse edital é fruto do nosso trabalho, do nosso papel enquanto parlamentar, afinal, cabe ao Poder Legislativo, cabe ao parlamento ir muito além de falar, de falar, mas, sim, de buscar garantir direitos, garantir resultados. Portanto, foi por meio de uma emenda parlamentar no valor de 200 mil reais que destinei à Universidade Estadual do Maranhão para financiar esses cursos, essas 1.200 vagas que vão garantir aos profissionais de escolas comunitárias a oportunidade de melhorar o seu currículo, de ter acesso a uma formação continuada, de melhorar ainda mais a qualidade das suas aulas. Vale lembrar que educação básica é fundamental para a construção de uma sociedade mais igualitária, de uma sociedade mais justa. Nós só vamos conseguir mudar a realidade que nós vivemos por meio da educação das nossas crianças, minha querida amiga, Deputada Professora Socorro Waquim. É muito importante investir em educação. E eu quero aqui dizer que esse edital vai contemplar, não apenas os professores das escolas comunitárias, não apenas os diretores, mas todo e qualquer profissional que atua na escola comunitária no âmbito do Estado do Maranhão. Desde o porteiro, a merendeira, o colaborador, o assistente administrativo. Serão duas opções de curso: Tecnologias Digitais e Gestão Escolar. Por isso, destaco esse edital, na manhã de hoje, para que você, meu amigo e minha amiga, que atua em alguma escola comunitária no Estado do Maranhão possa não perder essa



oportunidade. As inscrições estarão abertas até o dia 22 deste mês, 22 de novembro. São mil e duzentas vagas, a inscrição é totalmente gratuita, não existe taxa de inscrição, foi uma solicitação nossa à Universidade Estadual do Maranhão. Basta apresentar a documentação básica, e uma declaração de que, de fato, desenvolve essa atividade no âmbito de uma escola comunitária. Eu quero, por fim, agradecer muito especialmente o meu querido amigo, professor e magnífico reitor, professor Gustavo, a professora Ilka, e, claro, por fim, e não menos importante, a professora Flávia Andressa. Professora que desenvolve atividades em escolas comunitárias, que tinha um sonho, de que esse projeto, de sua autoria, pudesse se tornar realidade. Por fim, meus amigos, agradeço a Deus pela oportunidade de estar aqui como deputado, para servir não os meus interesses pessoais, mas para servir às pessoas. E esta emenda é a segunda emenda que destino à Universidade Estadual do Maranhão, para garantia de cursos para profissionais da educação. No ano de 2019, destinamos 200 mil reais, para garantir 800 vagas de pós-graduação para professores que atuam na rede pública municipal. E quero, por fim, frisar outra emenda que destinamos para educação, no valor de 200 mil reais para ajudar a Prefeitura de São Luís a realizar a Feira do Livro. Há quem diga que essas emendas são fakes, talvez essas emendas fakes são aquelas utilizadas por alguns parlamentares nesse país para desviá-las e comprar voto em época da eleição. As nossas emendas são reais. São reais, pois elas garantem resultados. Resultados que não estão no Parlamento, resultados que não estão nas minhas palavras, resultados concretos no dia a dia que mudam, meu amigo deputado querido Hélio Soares, de verdade, a vida das pessoas para muito melhor. Vamos continuar firmes na luta trabalhando pelo povo do Maranhão.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Projeto de Lei nº 490, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 369, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Redação Final. Vamos votar agora em Redação Final, o item 2 da pauta. Parecer nº 879 da CCJ ao Projeto de Lei nº 369, de autoria do TCE (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 483, de autoria da Deputada Andreia Rezende (lê). A deputada está ausente. Fica transferida para a próxima Sessão. Projeto de Resolução Legislativa nº 044/2020, de autoria da Deputada Daniella Tema (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº 406, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Deputado Wellington, esse requerimento tem um erro formal. A EMSERH tem como presidente o senhor Marcos Grande. Então eu sugiro a V. Ex.ª que o refaça e rerepresente para que possamos apreciar. Nós vamos retirá-lo da ordem do Dia até que V. Ex.ª faça a retificação. Está bom?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Ele tem coerência com relação a ...?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Item 5 é um erro, o nome do Presidente. V. Ex.ª cita uma senhora, e o presidente da EMSERH atualmente é o senhor Marcos Grande. V. Ex.ª pode fazer a retificação e aí nós reincluiremos na Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) – Presidente, só uma Questão de Ordem. Vejam todos que acompanham a TV Assembleia como que é a transparência do Governo do Estado. No site, muito embora saibamos que seja ele, não consta o nome dele. No site consta o nome ao qual nós fizemos o requerimento. E a gente não sabe se é proformas, se é quem responde, se é quem assina os documentos, mas eu acato a solicitação de V. Ex.ª para que nós possamos tirar o requerimento e apresentá-lo amanhã com uma retificação do nome, a correção do nome. Ou se V. Ex.ª permitir, pode fazer a retificação já verbal e, mesmo assim, eu utilizo a tribuna da Assembleia.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - O Bráulio está me explicando aqui que o que vai, caso o requerimento seja aprovado, é uma cópia do requerimento, então é melhor que já vá com os dados corretos. Mas V. Ex.ª pode fazer a alteração que amanhã nós incluiremos na Ordem do Dia. Requerimento nº 407/21, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe. Está ausente, mas trata-se de justificativa de faltas. Vamos apreciar. Depois de ouvida a Mesa, seja justificada a sua falta no dia 27 de outubro, conforme atestado médico. Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pelo Deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido o Requerimento. Requerimento nº 408, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Como vota a Deputada Cleide Coutinho? Deferido o requerimento. Requerimento 411, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que requer, depois de ouvida a Mesa, que sejam solicitados ao prefeito de São Luís, Senhor Eduardo Braide, e ao Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, o Senhor Diego Baluz, os seguintes documentos: os contratos de concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros no município de São Luís, as propostas técnica e comercial dos licitantes, o fluxo de caixa das propostas vencedoras, a memória de cálculo dos reajustes ocorridos em 2018, 2019 e 2020. Deputada Cleide? Deferido o requerimento.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – O Deputado Wendell Lages está inscrito para o Grande Expediente e terá 30 minutos com apertes. O Deputado Wendell declinou.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – O Deputado Yglésio utilizará o Grande Expediente por 30 minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, bom dia a todas! É uma satisfação cada vez maior subir a esta tribuna, tendo em vista a grande ação que foi tão duramente criticada nos últimos dias, nesta Assembleia Legislativa, que foi o fato de a Assembleia Legislativa do Maranhão firmar um contrato, Deputado Hélio Soares, transparente, um contrato que vai aumentar muito o alcance desta Casa, as nossas ações legislativas, o intercâmbio de informações da Assembleia Legislativa com o povo do Maranhão, que foi a celebração, presidente, do contrato com a TV Difusora para que as sessões passassem a ser transmitidas ao vivo na grade da emissora, no SBT, Deputada Valéria. Teve muita gente que andou chiando, tentando inclusive macular a imagem do Presidente Othelino na celebração de qualquer tipo de acordo espúrio. Para mitigar qualquer tipo de situação em relação a isso, a gente só tem uma ferramenta, presidente, sabe qual é? A da transparência. Primeiro ponto que existe é que foi feito um pregão eletrônico, e a gente sabe que nós não temos 50 emissoras aqui para fazer concorrência no pregão eletrônico. O presidente poderia ter feito outras modalidades, caso quisesse celebrar algum tipo de acordo, mas não é da índole dele. Foi feito um pregão. A TV Mirante, que é a principal emissora do Maranhão e nós estamos cansados de saber disso, tem uma regra muito clara, professora Socorro, que a Globo não permite esse tipo de inserção. Qual é o problema da TV Difusora que é a segunda maior que passa a levar a TV Assembleia para 31 municípios, nós estamos falando de Presidente Dutra, São Bento, Coelho Neto, Açailândia, Codó, Balsas, Imperatriz, Caxias, Bacabal, Santa Inês, Barra do Corda, Pinheiro, Chapadinha, Grajaú, Itapecuru, Coroatá, Barreirinhas, Vargem Grande, Bom Jardim, São Mateus do Maranhão, Zé Doca, Timon, Buriticupu, Tutoia, Viana, Colinas e Lago da Pedra. Que felicidade é a população desses municípios, hoje, saber que os deputados vêm à tribuna defender os interesses do Maranhão. Defender causas legítimas, como eu posso dizer hoje, mandar um abraço aos meus amigos de Chapadinha, vereador Júnior Carneiro, que me falou neste final de semana que houve uma tentativa de abafar uma CPI da Educação, no município. Hoje, eu posso conversar com o Seu João, com a Dona Maria, lá em Chapadinha, e dizer para eles que houve



uma ação da Prefeita Belezinha para sepultar uma CPI da Educação, está lá, cinco vereadores assinaram, um terço da Casa, e o Presidente, numa manobra jurídica, tentou abafar, porque não tem interesse que verdade venha à tona. E hoje, Presidente, esse 11.9 milhões, por ano, que V. Ex.^a assinou o contrato, um pouco menos de 1 milhão de reais por mês, permite que a população saiba dos desmandos de muitos mandatários no Maranhão todo. Então, isso, na verdade, para o Estado é economia, porque a população passa a ter mais acesso a fiscalizar, reclamar, mobilizar em rede social. Uma emissora como a Difusora, pela manhã, ela tem uma alta audiência, excelente, melhor inclusive do que outras emissoras, só para efeito de comparação, o Governo do Estado paga, anualmente, 25 milhões de reais para a Mirante para ter inserções, porque, claro, a Globo é uma TV mais cara, mais onerosa, mas eu não vejo nada de errado. E olha que quando eu subo e digo que não tem nada de errado, eu pesquisei extensamente para a gente poder subir aqui e dizer que a Assembleia Legislativa não fez nada de errado, ao contrário, gol de placa do Presidente, da Mesa, felizmente, Deputado Marco Aurélio, de todo o deputado que tem a honra e tem moral para subir aqui e dizer que não houve nada de errado. Lamentavelmente, televisão é um empreendimento caro, tanto que tem muita televisão aí que está falindo, Brasil afora. Então, Presidente, meus parabéns, a população desses municípios que nós citamos aqui, 31 municípios, mais de um milhão e meio de pessoas que passam a ser atingidas diretamente, TV aberta, canal Difusora, que estão assistindo, o nosso abraço a vocês. Nós vamos poder falar muito diretamente sobre os problemas desses municípios e vamos aumentar muito, inclusive as nossas ações parlamentares. Então, Deputado Roberto, por favor, peço só que, porque eu tenho outros temas para tratar, para não consumir o tempo. Obrigado eu peço só brevidade aos colegas.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Deputado Yglésio, eu acho que V. Ex.^a foi muito pertinente em relação a esse discurso. Eu acho que, primeiro, nós não precisamos fazer essa defesa, porque todo o processo, inclusive, não só em relação à contratação da Difusora, mas todos os processos que são geridos nas Assembleias Legislativas sempre foram muito transparentes, muito abertos. Então isso é um direcionamento que a Mesa, o Presidente Othelino sempre deu. E isso nos dá a tranquilidade necessária, inclusive para sermos fiscalizadores também de outros poderes, das prefeituras e outros governos. Acredito que essa participação, esse direcionamento que a Assembleia deu em relação à abertura do trabalho da Assembleia para os municípios do Maranhão, para mais de 40 municípios é extremamente importante, porque isso vai estar dando as condições necessárias para que o que é discutido, o que é debatido, o que é construído dentro dessa Casa chegue aos municípios do Maranhão e, conseqüentemente, à nossa população. E acredito, além disso, se nós temos aqui o poder de fiscalização, essa obra para mim, essa ação que o Presidente Othelino fez de levar, por meio da Difusora, o trabalho da Assembleia Legislativa é, acima de tudo, dar o poder e o direito também à população do Maranhão de fiscalizar esta Casa, seus deputados e os seus representantes. Então, eu quero parabenizar o Presidente Othelino, em nome de toda a Mesa, porque são ações como essa que vão fortalecer cada vez mais o Poder Legislativo e o povo do Maranhão, porque as ações da Assembleia são ações de interesse do Maranhão e da nossa população. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (aparte) - Deputado Yglésio, se eu não consegui ser tão breve como Vossa Excelência pede, a gente cede o tempo do Bloco todinho para Vossa Excelência, mas esse tema é importante para a Casa. Cada legislatura deixa uma marca, uma marca para dentro e para fora da casa. O mandato do Presidente Othelino tem alcançado várias marcas no sentido da aproximação popular, seja com a Assembleia em Ação, seja com a aproximação popular, seja com a aproximação com outros órgãos e Poderes na utilização do espaço na TV Assembleia. A TV Assembleia é uma TV que não deixa a desejar para nenhuma emissora de TV aberta do Maranhão, para nenhuma. O que é desenvolvido pelos profissionais da TV Assembleia é relevante, é conteúdo de grandeza, inclusive premiado

em várias competições de nível muito ampliada. O que eu quero dizer é que a Presidência, sob a gestão do Presidente Othelino, acerta em aproximar cada vez mais essa Casa do povo quando leva a transmissão do que é desenvolvido aqui no Parlamento não só para São Luís como era. Eu lembro de tantos debates e discussões importantes que foram feitos nessas Casas, mas que lá na base, muitas vezes, do deputado que representava aquela região não chegou ao conhecimento. Às vezes chegava do ponto de vista da divulgação própria do deputado. E é mais do que legítimo o povo enxergar a doação em conjunto da Casa não só de um parlamentar, mas da Casa como um todo, as várias vertentes de discussão. E sim, presidente, V. Ex.^a nos orgulha em ter acertado cada vez mais aproximar esta Casa do Povo, mostrando o trabalho que é desenvolvido, onde quase que diariamente a manhã quase toda está lá sendo transmitido para mais de 30 municípios e o povo está assistindo. O povo mais simples, o povo mais comum. Esse é que nos orienta. Esse é que nos mostra caminhos e trazer também a participação dessas pessoas para a TV, das mais diversas regiões, é fundamental para o crescimento da Assembleia e o crescimento também da comunicação desta Casa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Muito obrigado, Deputado Marco Aurélio. Deputada Socorro.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (aparte) – Deputado Yglésio, eu vejo essa ação, antes de qualquer questionamento que não cabe porque nós aqui, desta Casa, conhecemos como a presidência da Casa trata seus recursos e podemos assinar embaixo disso, mas eu quero falar do alcance dessa ação. Essa é uma ação, como colocou o Deputado Marco Aurélio, que interioriza, que finalmente pega a Assembleia e faz com que ela saia de dentro para fora e chegue onde tem que chegar, que é nas pessoas, que é na população maranhense que anseia saber o que acontece aqui dentro. As pessoas só vão poder ter oportunidade de dar valor aos parlamentos, conhecer a sua estrutura interna e externa, ouvindo o que nós tratamos diariamente aqui, as defesas que são feitas, as reivindicações e as pontuações críticas que são feitas nesta Casa. Então, para mim, essa interiorização é um acerto de mestre, é poder se desnudar. E é a isso que o presidente está se permitindo: desnudar-se, sair de um invólucro que era interno nosso para uma fala externa, de forma que o Maranhão, a partir de agora, está em 31 municípios, mas nós estamos querendo que chegue a Timon, urgentemente, porque lá a gente só ouve o Piauí. Então, veja a grandeza, porque a Assembleia em Ação pontualmente vai ao município, mas a TV Assembleia, por meio dessa fala, chega a todos os recantos do Maranhão. Parabéns, Presidente, pelo fortalecimento desta Casa por meio dessa fala ampla e comunitária a todo o Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Muito bem, Professora Socorro. Para a senhora ter noção, dois milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e onze maranhenses atingidos com essa ação pela TV Assembleia. Uma das principais queixas que a gente ouve o tempo todo da população é não saber o que o deputado faz, e isso, claro, tem limitações, as pessoas não têm pacotes de dados na internet, as pessoas não têm, por exemplo, a TV Assembleia é uma TV de alta qualidade mas que não é um canal tão conhecido ainda do grande público por ter uma finalidade específica. Então, para as pessoas um grande canal como a Difusora vai ser um novo momento, de fato, para a difusão das ações deste Parlamento. Estou muito feliz mesmo por conta disso. Segundo ponto aqui do pronunciamento é em relação às famílias da Ilhina, especificamente aquelas pessoas que moram embaixo da ponte, que já vêm sendo acompanhadas por nós desde o ano passado. Hoje, a Secretária Municipal de Assistência Social, a nossa amiga Rosângela Bertoldo, infelizmente deu uma informação que não condiz com a realidade dessas pessoas. Hoje a secretária disse que são novas famílias que ficam mudando as famílias, lá dentro, como se houvesse um oportunismo, eventualmente, das pessoas que estão lá. Isso não é verdade. Nós estamos indo nessas famílias, desde dezembro de 2020, acompanhando essas pessoas. O que hoje existe ainda e que não é claro uma conta exclusiva da Semcas, isso vem desde a gestão do Edivaldo Holanda, como muitos problemas que hoje a gente tem, lamentavelmente, no transporte, em relação à Guarda Municipal, uma série de coisas, a



não organização do contrato com a Caema, uma série de problemas que oportunamente a gente vai levantando, quando for necessário mostrar para pessoas o estado atual das coisas, a secretária já está há 10 meses no cargo, entrando no 11º mês agora, e não conseguiu ainda regularizar o aluguel social dessas pessoas. O que é uma falha muito grande, Dr. Helena, esses aluguéis sociais, tendo em vista que São Luís não tem abrigo municipal que dê conta de todos esses problemas, precisam ser regularizados. E é claro que há necessidade de um esforço conjunto da Prefeitura de São Luís com o Governo do Estado que precisa ajudar também, precisa ajudar a criar as condições, por exemplo, Jomar Moraes, uma série de apartamentos no Jomar Moraes que foram entregues e que hoje estão inabitados. Pessoas que lá foram e por não ter equipamentos públicos como escolas, postos de saúde próximos foram abandonados. Então, há um déficit habitacional, mas também há um excesso de moradias que não estão tendo a função social delas sendo preservadas. Então a Semcas é um catalisador disso, e, claro, Rosângela pode contar conosco no mandato para ajudar em relação a essas famílias. As pessoas que moram lá sofrem demais. Semana passada teve incêndio na parte de trás da ponte. Essas pessoas rapidamente tiraram os seus pertences e ficaram de fora, desabrigados naquele dia. Então a gente precisa de uma solução rápida para essa situação. O último ponto aqui do pronunciamento é um pronunciamento político, de fato, em relação ao que está acontecendo no alinhamento de forças dentro do Estado do Maranhão. Nós estamos aí na expectativa de que, no mês de novembro, conforme foi compactuado pelo governador numa reunião específica no Palácio com líderes partidários e figuras proeminentes da nossa política, a escolha do sucessor do Governador Flávio Dino. Por motivos diversos, não vou adentrar a territórios de críticas contra qualquer pessoa nesse processo, mas houve o desprendimento hoje da base do governo do grupo liderado pelo Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho, opção dele, muito justo. Hoje se posiciona com oposição, dentro da dinâmica de força no Governo do Estado e candidato a governador legítimo, pré-candidato legítimo ao Governo do Estado. O Presidente Bolsonaro anunciou a filiação ao partido dele. Como outras forças fora do grupo, nós temos a ex-Governadora Roseana, que pontua bem nas pesquisas. Nós temos aí o Prefeito de São Pedro dos Crentes, que se posicionou já dentro do PTB, que pontua lá os seus 5, 7 pontos nas pesquisas também. E temos o ex-Prefeito Edivaldo Holanda Júnior, que é candidato, a partir de um partido de oposição ao Governo, que também pontua bem nas pesquisas. Dentro do grupo, nós temos duas candidaturas que são principais, claro, que há legitimidade no pleito do nosso amigo querido Secretário Felipe Camarão, mas hoje a discussão principal gira em torno do nosso Vice-Governador Brandão, que nós apoiamos com muita tranquilidade, com muito orgulho, inclusive, por ser um grande nome para seguir comandando o Estado do Maranhão. E o Senador Weverton... Quase que eu falo Wellington do Curso de tanto que o meu amigo Wellington aqui fala. Você está no meu coração, Wellington. E nós temos o Senador Weverton Rocha, que, claro, tem um apoio político enorme dentro do Estado. É um nome legítimo dentro dessa disputa e que, claro, tem direito de se posicionar. Mas eu venho fazer uma reflexão da maneira que nós estamos caminhando. Da forma que nós estamos caminhando, o que nós vamos ter no curto prazo? Nós vamos ter uma divisão tão grande. Se todos esses candidatos de fato resolverem sair candidatos, nós vamos ter uma surpresa. Mais uma vez, este grupo do qual fazemos parte vai correr o risco de perder uma eleição. Porque é muito fácil, hoje, a gente imaginar que a candidatura, por exemplo, do Josimar com Roberto Rocha, eventualmente aí somando com a Roseana, a gente acha que não, mas pode acontecer até do próprio Edivaldo Holanda, se todas essas pessoas convergirem no segundo turno, nós temos o risco de perder a eleição. E o caminho, na minha opinião, e eu venho fazer esse apelo de fato aqui, é que nós sigamos unidos, principalmente o grupo do Brandão, que, hoje, provavelmente será a escolha do Governador Flávio Dino. Todos os sinais dizem isso. Só que nós não gostaríamos de perder o Senador Weverton nessa disputa junto conosco. Perfeitamente possível uma construção, por quê? Porque se nós deixarmos soltos, divididos formos, esta Casa irá perder. A imensa maioria dos colegas deputados aqui que estão, hoje, estão com o

Weverton ou estão com o Brandão. Acho que o caminho natural para o fortalecimento dessa continuidade, que tem coisa a melhorar no Maranhão, tem críticas, tem problemas, mas tem muito trabalho colocado, também, ela precisa passar por essa união. E volto a dizer como no pronunciamento que já fiz aqui, a união hoje precisa ser em torno do Vice-Governador, porque vai assumir o Governo. Quem é que vai ter condições de dizer para um homem que está sentado numa cadeira que vai ter o apoio do Governador do Estado para ele não sair candidato? Mandato de quatro anos. É um mandato de quatro anos perfeitamente possível. E eu digo, Senador Weverton, é perfeitamente possível uma composição nesse sentido. Tem nomes maravilhosos aqui para serem colocados. O Presidente Othelino, grande nome para ser nosso vice-governador, ano que vem comandar uma transição no estado do Maranhão. O Márcio Honaiser, que é um grande quadro do PDT; o Erlânio, Presidente da Famem, que é uma pessoa que a gente tem a maior estima por ele. Da mesma forma, vamos nos desarmar, vamos esquecer as confusões que às vezes acontecem por ramificações das torcidas organizadas, e vamos sentar à mesa para dialogar novamente nessa reta final, porque é possível construir, sim, um entendimento neste grupo. Eu tenho certeza que juntos nós vencemos. E eu tenho certeza que divididos nós temos alta chance de não lograr êxito. Então quem estiver pensando apenas em si, pessoalmente, vai atrapalhar o processo. Ontem eu tive uma oportunidade de conversar com o Vice-Governador Brandão que está completamente aberto à composição. Há uma previsão de conversa ainda neste mês com o Senador Weverton. Eu peço, inclusive, Presidente, que é um dos principais quadros próximos ao Senador Weverton, que chame para essa composição, que seja mais uma pessoa a trabalhar em cima desse diálogo, porque é bom para todos nós que queremos o bem do Maranhão. Divididos, nós cairemos, mas, juntos, eu tenho certeza de que triunfaremos. Eram essas as colocações, Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Yglésio, estou grato por suas palavras com relação não só a sua benevolência, sugerindo meu nome para outros voos, como foi muito importante o seu comentário sobre essa conquista, que é a transmissão em canal aberto das nossas sessões, duas horas e meia no período das sessões são transmitidas ao vivo, então é um momento muito importante. Tempo dos Partidos ou Blocos. O Deputado Roberto Costa havia pedido pela liderança do Bloco Parlamentar Independente MDB-PRTB-PMN. V. Ex.ª tem cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, eu subo nesta tribuna hoje para fazer uma crítica à Caema, Companhia de Água e Esgoto do Maranhão, em função da nossa querida cidade de Buriti Bravo. Há um mês e meio, a Prefeita Luciana Leocádio colocou um problema muito sério no bairro Jitirana de Buriti Bravo, um bairro muito grande e que já estava, há 20 dias, sem água. Depois dessa solicitação da Prefeita Luciana Leocádio, nós estivemos com o presidente da Caema, colocamos a problemática dessas comunidades estar sem abastecimento de água, que é de responsabilidade da Caema, e ele mandou uma equipe para lá. Naquele momento, resolveu-se o problema, mas agora temos mais quase 20 dias sem água, em Jitirana. É uma situação de calamidade, porque a população dessa comunidade, que é uma grande comunidade, está sem água para tomar banho, para beber, para fazer comida, e isso para mim é um ato muito forte de irresponsabilidade por parte da Caema. Nós já mantivemos contato com o Bruno, que é o diretor da Regional lá de São João dos Patos, onde está inserida também a Caema de Buriti Bravo. Eles estiveram lá, teriam feito já o concerto, segundo eles, da bomba, mas quando foi hoje de manhã, mais uma vez a região amanheceu sem água. Agora nós estamos tendo uma reunião da nossa Prefeita Luciana Leocádio com os vereadores do município, com os moradores, porque ninguém consegue mais suportar 20 dias sem água. E um apelo que eu quero fazer à Caema, mais uma vez, é tratar aquele assunto de Buriti Bravo como uma prioridade, porque nós estamos falando de dignidade, nós estamos falando de saúde pública, porque a água também é uma questão de saúde, que a Caema possa assumir as suas responsabilidades, se deu



problema, resolver o problema definitivamente, não fazer paliativos que volta a funcionar 3 dias, 4 dias e quebra novamente. Eu quero inclusive junto com a Prefeita Luciana Leocádio, eu quero me colocar à disposição da Caema, para que ela possa fazer a troca da bomba. Eu me comprometo, inclusive de colocar o recurso da nossa Emenda para a compra de uma bomba nova. O que nós não podemos admitir é mais uma vez, a comunidade, a nossa população de Buriti Bravo do Bairro do Jitirana, ficar sem água por mais de 20 dias, isso é um absurdo! Nós não podemos admitir esse tipo de comportamento de uma empresa que tem responsabilidade com a população, porque na hora de cobrar água se chega com muita facilidade, quando se chega para cortar água de quem não teve condições de pagar, ela tem agilidade. Então a mesma agilidade de cortar água em prol do pagamento, que ela também tenha agilidade também de resolver o problema na hora que faltar água na casa da população, e é isso que nós queremos. Nós temos feito a nossa parte lá e inclusive junto com o próprio Governo de ampliação do sistema de abastecimento de água. Nós colocamos quase 800 mil para a construção de três sistemas de abastecimento de água, um inclusive muito grande do bairro da Faveira, que está funcionando, que foi resolvido, agora, a Caema ela precisa também assumir a sua responsabilidade. E é isso eu nós estamos cobrando, porque a população de Buriti Bravo não suporta mais, não aguenta, porque já está virando uma situação de humilhação da população. E o que nós queremos é o que o Senhor Presidente da Caema possa priorizar e resolver esse problema de Buriti Bravo. Muito Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Bloco Parlamentar Democrático, PP/Solidariedade. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Marco Aurélio. Declina. Bloco Parlamentar Independente, Deputado Arnaldo está ausente, Deputado Roberto? Declina. Bloco Parlamentar Democrático PL/ Republicanos, Deputado Hélio Soares, por 8 minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES – Deputado Fábio Braga, V. Ex.^a quer usar o tempo agora, ou no final?

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA – Vou permitir para V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (sem revisão do orador) – Obrigado Deputado. Senhor Presidente, Mesa Diretora, Deputadas, Deputados, serventários, povo em geral que nos assiste e que cobre a Assembleia Legislativa, meus cumprimentos. Senhor Presidente, início aqui parabenizando-o pela extensividade da nossa comunicação em vários municípios em nosso estado. Oxalá, que alcancemos, daqui até o ano que vem no início, todos os municípios que fazem a comunicação, que são cobertos pela nossa comunicação. Inclusive a sugestão aqui é que faça a extensão também desse grande feito de levar a todo o Maranhão com a Mirante. A Mirante tem uma audiência grande e cobre todos os municípios do nosso estado, então, é pertinente que esse convênio seja estendido até outros meios de comunicação. Mas fica aqui o meu reconhecimento pela extensividade da nossa Assembleia no setor de comunicação ao nosso estado todo. Senhor Presidente, cabe-me aqui a honra, nesse momento, de fazer o registro aqui nos Anais da nossa Casa, do evento político protagonizado pela sigla nossa, que eu faço parte, o Partido Liberal, do qual eu sou Presidente, feito no último sábado, em Itapecuru. Foi um evento, podemos dizer assim, apoteótico, de uma extensão jamais vista aqui no nosso Estado. Há uma prova, nesse momento, que político nenhum faz política sozinho. Nós temos que ter primeiro a iluminação divina e, depois, o apoio popular. E o apoio popular tem se acompanhado, tem se percebido a vontade da nossa população na alternância de poder do nosso Estado. A Democracia nos permite isso, permite nos organizarmos para oferecer a opção aos nossos eleitores de consertar, de dar continuidade, ou de uma verdadeira mudança. Cabe a nós, eleitores, sabermos avaliarmos o que é melhor para o nosso estado. Eu tenho orgulho aqui, nesse momento, de poder, por meio dos canais dessa Casa, dar o meu agradecimento a todos os prefeitos que compareceram e àqueles que não puderam estar presentes naquele evento que foi significativo para nossa agremiação partidária. Foi um evento que nos causou mais energia ainda para continuarmos a nossa luta, uma

vez que a gente recebe o apoio popular. Isso é importante demais na vida de um parlamentar e na vida de um partido político. E nós temos a grata satisfação, orgulho de termos em nosso quadro o Josimar de Maranhãozinho, como é conhecido, a Deputada Detinha, esposa do Deputado Josimar, que ofereceram essa oportunidade, esse protagonismo de levar esse evento para Itapecuru, para que nós pudéssemos levar os nossos ideais, os nossos sentimentos ao povo daquela região. Foi realmente impressionante. Eu fiquei orgulhoso de pertencer a essa sigla e ver que o povo está apoiando essa ideia de alternância de poder do nosso estado. Houve um engarrafamento, Deputado Zé Inácio, de Miranda a Itapecuru. Isso prova o alicerce eleitoral que o partido já adquiriu no nosso estado. E nós, Deputado Othelino, nós estamos, é um partido liberal, por si só a sigla já diz: Partido Liberal. Nós temos ainda em discussão, Deputado Othelino, a vaga de senador. Nós estamos em discussão no nosso partido. Se V. Ex.^a vier para o nosso partido, já entra na discussão da vaga de Senado, de candidatura que V. Ex.^a é um nome que tem a sua valorização automática, uma vez que é presidente da nossa Casa e nós estamos satisfeitos com a sua administração. Oxalá o destino possa nos unir em um espaço de tempo bem curto partidariamente porque unidos já estamos, falta só partidariamente a gente comungar, embora a gente já comungue com os mesmos ideais em muitos pontos: primeiro, na proteção da nossa população; segundo, no fortalecimento da nossa democracia; terceiro, que sejam respeitados os limites de cada um. Então, já temos muita coisa em comum e oxalá nós estendamos mais ainda essa parceria.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Hélio, muito obrigado pelas suas palavras e pelo convite. Fico lisonjeado e honrado.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Nós que agradecemos aí a sua benevolência de permitir que esta tribuna seja livre, que se fale o que vem do seu sentimento, que se fala aquilo o que se pensa, bem verdade com o devido respeito a cada um de nós, a cada um que ouve os parlamentares. Eu fico aqui eternamente grato ao povo do Maranhão e a todos aqueles que participaram do evento, que puderam ver a simpatia, a popularidade, a credibilidade que o Josimar tem passado para o nosso Maranhão. Primeiro, deputados e deputadas, o Josimar tem a sua carreira já pavimentada desde quando se lançou a prefeito da cidade de Maranhãozinho. Para vocês terem uma ideia, não importa o tamanho do município, o que importa é a essência que o parlamentar traz no seu sentimento, traz no seu coração, traz no seu ideal. É por isso que nós estamos aqui protagonizando esses eventos para que o povo possa conhecer melhor a essência do PL, os ideais dos nossos filiados, a nossa pré-disposição, para que possa conhecer o que nós temos no nosso pensamento, no nosso ideal para o nosso Maranhão. Então eu quero agradecer a todos os que compareceram àquele evento, aos vereadores, aos familiares, vi muitas famílias lá envolvidas naquele evento se deslocando de todas as partes dos quatro cantos do Maranhão, tinha gente em Itapecuru-Mirim. Queremos agradecer ao nosso Deputado Federal Marrequinha, que é de um partido coirmão ao nosso aqui, no Maranhão, o Marreca pai também, o Júnior, o pai e o filho que foram os anfitriões daquele momento naquela cidade. Muito obrigado, Júnior Marreca, muito obrigado ao Júnior Lourenço também que estava lá presente e que é da região, que contribuiu muito para que tivesse sucesso a nossa reunião. Ao nosso Pastor Gildenemir, que é do segmento evangélico e que contribuiu muito também para que os evangélicos estivessem lá presentes, orando para que tudo desse certo e para que nós caminemos em direção aos nossos objetivos de beneficiar a população do nosso Maranhão. Estavam lá vários deputados estaduais, vários deputados federais, como o Deputado Leonardo Sá, Deputado Vinícius Louro também, que é o nosso vice-presidente do partido, a Deputada Detinha, que é presidente do PL Mulher, uma mulher que esbanja uma simpatia fenomenal, estou orgulhoso, Deputada Detinha, de pertencer ao quadro do PL, Partido Liberal, a sua participação foi importantíssima na organização, na credibilidade que você pôde demonstrar àquela população, principalmente do segmento feminino do nosso partido, várias mulheres se filiaram pela sua influência, porque você transmite uma seriedade, você transmite uma simpatia acima



do comum, você transmite segurança para as mulheres aqui do nosso Maranhão. E ao meu Presidente de honra, o nosso Presidente eterno Josimar de Maranhãozinho fica aqui o meu orgulho e agradecimento ao mesmo tempo de tê-lo no partido. E você que é a referência do nosso partido continue na sua trajetória, continue recebendo essa energia que nós recebemos em Itapecuru. E que nós temos muita coisa a apresentar, muita coisa a dar ao nosso Maranhão. Acredito na sua palavra, acredito na sua responsabilidade e no seu sentimento, acredito no que você tem na sua palavra que foi o que o credibilizou até o momento para que você fosse o pré-candidato ao Governo do nosso Estado pelo Partido Liberal, estamos satisfeitos e vemos que é o partido que mais cresceu no Maranhão, foi o PL, Partido Liberal. Por isso, eu convido aqui sempre os parlamentares que acham que o caminho é o PL, que é o Partido Liberal, estão de portas abertas para que demos as mãos pelo Maranhão melhor, para que demos as mãos pelo Maranhão confiável, que demos as mãos pelo Maranhão para que possa cada vez mais adquirir o seu crédito em nível nacional. Parabéns a todos que participaram do evento e, mais uma vez, colocando-me aqui à disposição, parabenizando a todos. Muito obrigado, senhoras e senhores.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Na escala reserva, o Deputado César Pires, está ausente. Deputado Wellington está presente, mas já está inscrito no Expediente Final, não é isso?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Vou usar o tempo do PSDB e depois o Expediente Final, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – V.Exa. tem cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado! Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão, sobre a sua população. Eu ocupo a Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, para fazer mais uma denúncia. Já não basta o que estão fazendo no Detran, já não basta. Já não basta os contratos irregulares do Detran, não basta. Já não basta o nepotismo, no Detran, onde um diretor assumiu em março, logo depois colocou parentes e um monte de cargos comissionados. Não basta. Já não basta estar aditivando contrato irregular e mais aditivo, e mais aditivo. Não basta. Já não basta fazer um contrato de onze milhões de reais. Não basta. Agora o diretor do Detran, senhor Nagib, por meio das portarias 618 e 911, cria elementos de segurança fictícia para justificar o aumento de preços das placas de carros e motos, aumentando esses valores que podem chegar a 200%. É um absurdo o aumento para retirar placa, um aumento das placas no Detran. Já não basta o tanto de denúncia que a gente fez, e ninguém faz nada. Já solicitamos o posicionamento do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado. Já existe uma ação do Ministério Público do Trabalho contra o Detran, e continua fazendo desgoverno, o desmando por comando de Flávio Dino. E agora, a mando de Flávio Dino, o Detran vai aumentar o preço das placas, arrecadar mais, retirar mais a um custo do suor do trabalhador maranhense. É a ganância para arrecadar, é a ânsia para arrecadar, retirando cada vez mais do trabalhador maranhense. É esse o desgoverno Flávio Dino que a gente tem combatido desde o início do nosso mandato. Nos próximos dias, o diretor do Detran preparou o aumento de preços nas placas do Maranhão. Um golpe sorrateiro e covarde e tenta impor à população esse aumento. Até então, o diretor do Detran praticava maldade, fazia maldade só dentro do Detran, com a perseguição a servidores, não nomear os aprovados, nomear os seus parentes, contratação irregular, continuar com contratos irregulares, aditivando o contrato e aditivando o contrato para quê? Em propina? Em suborno? Tem corrupção? Precisa ser investigado. O que está acontecendo no Detran, com a anuência do Governador Flávio Dino, sob o olhar do Governador Flávio Dino é um escárnio. Tenho denunciado todos os dias aqui. E agora vai prejudicar a população. Estão aumentando o preço da placa no Estado do Maranhão, e esse aumento vai passar de 200%. Estamos cobrando informações ao diretor do Detran para que possa prestar os devidos esclarecimentos à

Assembleia Legislativa e à população do Maranhão. Chega de descaso no Detran/Maranhão. Inclusive os servidores estão preparando uma greve no Detran contra tudo isso, esse desgoverno, essas perseguições, contratos irregulares, nepotismo e reajuste salarial no Detran, não só no Detran, mas em todas as categorias. Eu aproveito para fazer um convite. Temos a honra de convidar a população do Estado do Maranhão, a imprensa, todos os sindicatos, associações, todos os servidores do Estado do Maranhão, todos os servidores do Estado do Maranhão para uma audiência amanhã, quarta-feira, dia 10 de 11 de 2021, no auditório da Casa do Trabalhador, a partir das 14h. Qual o objetivo? Discutir o reajuste salarial para os servidores públicos estaduais do Maranhão e a inclusão da previsão para a concessão da Lei Orçamentária para o exercício em 2022. Você é o nosso convidado. Você servidor público, não tenha medo de perseguição, não tenha medo de retaliação. E o Governo do Estado, que não reajustou o salário dos servidores, nos últimos sete anos, precisa reajustar os salários dos servidores. Estamos fazendo audiência pública para discutir o reajuste dos servidores e colocar no orçamento para 2022. A imprensa, a população, os servidores são os nossos convidados para essa audiência pública, que é o Fórum de todos os sindicatos, todas associações, todos servidores em defesa dos servidores públicos do Estado do Maranhão.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO – Com a palavra, o Senhor Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlinhos Florêncio.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Arnaldo Melo, Betel Gomes, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Braga, Fábio Macedo, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Professora Socorro Waquim, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Galbert Cutrim, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Wendell Lages e Zito Rolim. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e passou a palavra, no tempo destinado ao Pequeno Expediente, aos Senhores (as) Deputados (as): Carlinho Florêncio, Doutor Yglésio e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia anunciando: Em primeiro turno, regime de prioridade o Projeto de Lei Complementar nº 010/2021, de autoria do Poder Judiciário, (Mensagem nº 011/2021), que altera a Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Administração Pública,



Seguridade Social e Relações de Trabalho este projeto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, foi aprovado e encaminhado à redação final, devido a acolhimento de Emenda o Projeto de Lei nº 344/2021, de autoria do Deputado Ciro Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do Código QR em todas as placas de obras públicas estaduais, com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho. Em primeiro turnos, regime de prioridade o Presidente anunciou o Projeto de Lei nº 369/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, (Mensagem nº 002/2021), dispoendo sobre alterações nos Artigos 106 e 108 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005, que tratam do funcionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da CCJC, com o acolhimento acolhendo emenda, este projeto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno de votação. Em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 160/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que estabelece regras para a ausência de troco em estabelecimentos comerciais e dá outras providências, parecer favorável da CCJC e da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi encaminhado a promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 032/2021, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Emissora de Rádio Timbira AM, com parecer favorável da CCJC. Por fim, o Plenário aprovou o Requerimento nº 409/2021, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, solicitando que seja discutido e votado em segundo turno, regime de urgência, o Projeto de lei nº 369/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos o Deputado Professor Marco Aurélio falou pela Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Fábio Braga pela liderança do Bloco Parlamentar Democrático. O Deputado Wellington do Curso falou pelo Partido Social da Democracia Brasileira e pelo Expediente Final, seguido pela Deputada Doutor Cleide Coutinho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 04 de novembro de 2021.

Senhor Deputado Othelino Neto
Presidente

Senhor Deputado Carlinhos Florêncio
Primeiro Secretário, em exercício

Senhor Deputado Ariston
Segundo Secretário, em exercício

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, ÀS 08H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ADELMO SOARES – PRESIDENTE
DOUTOR YGLÉSIO
RAFAEL LEITOA
WENDELL LAGES

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 879/2021 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 369/2021 (PARECER EM REDAÇÃO FINAL), que Dispõe sobre alterações nos artigos 106 e 108 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de ju-

nho de 2005, que tratam do funcionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, tendo em vista que foi apresentado em Plenário uma Emenda Modificativa, pelo Senhor Deputado Rafael Leitoa, Líder da Bancada do Governo, que propõe modificar o § 4º, do art. 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, para substituir a expressão “atividades” por “funções”.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de novembro de 2021.

DULCIMAR C. FONSECA
Secretária de Comissão

ERRATA Nº013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021-AL

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 009/2021-CPL/AL. Processo Administrativo Nº 0433/2020, Pregão Eletrônico nº 025/2021, cujo objeto trata de “Aquisição de plantas ornamentais de forração, adubos, vasos de plantas, jardineiras e outros materiais de paisagismo para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no dia 03 de novembro de 2021: **Onde se lê: “...PROCESSO 0433/2021...” Leia-se: “... PROCESSO 0433/2020”.** São Luís, 08 de novembro de 2021. André Luís Pinto Maia – Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luis - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário
(em exercício)

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.